

ID: 000450413300372025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 234/2025 . PROCESSO Nº 00045.057473/2024-56; PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90040/2025; ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00023/2025; CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE; INSCRITA NO CNPJ Nº 05.522.917/0001-70 E CONTRATADA: M.J.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, CNPJ Nº 22.183.053/0001-28; OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É A AQUISIÇÃO DE OPME, TELA PARA CIRURGIA BUCO-MAXILO-FACIAL, PARA CIRURGIAS BUCO-MAXILOFACIAL NO HUT, NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO CONTRATO. VALOR R\$ 56.940,00 (CINQUENTA E SEIS MIL NOVECENTOS E QUARENTA REAIS). FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 14.133/2021. DATA DE ASSINATURA 03/11/2025. ASSINAM, PELA CONTRATANTE: LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA; E PELA CONTRATADA: JULHIANA FRARE RAVAGNANI PERUSSI.

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina

ID: 000410413300382025

PORTARIA Nº 53/2025 IPMT CONTRATOS, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025. Dispõe sobre a designação de servidor para atuar na gestão e fiscalização da execução dos Contratos Administrativos celebrados no âmbito do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina, e dá outras providências. O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina - IPMT, no uso de suas atribuições legais, estatuídas pela Lei Nº 2.969, de 11 de Janeiro de 2001, com suas alterações posteriores, CONSIDERANDO o que determina a Lei nº 14.133/21, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina – IPMT, RESOLVE: I - DESIGNAR o servidor WANDERSON JOSÉ DA SILVA RODRIGUES, chefe da contadoria do IPMT, matrícula nº 100184, lotado na SEMPLAN, à disposição deste instituto, para exercer a função de fiscal da contratação que tem como objeto “Renovação da filiação do IPMT à Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais - ABIPEM”, firmados entre o Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina e a Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais - ABIPEM, inscrita no CNPJ nº 29.184.280/0001-17, para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, proceder à fiscalização da referida contratação. II - Designar a servidora GIOVANNA CÉLLI DA COSTA MOURA, Analista Previdenciário - Especialidade Economia, matrícula nº 112762, lotado na Diretoria de Investimentos, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução da contratação acima descrita nos impedimentos legais e eventuais do titular. III - Designar o servidor MATHEUS GABRIEL ALVES DE SOUSA, ocupante do cargo de chefe de gerência executiva, matrícula nº 118232, lotado no IPMT, para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição, atuar na gestão da presente contratação. IV - DETERMINAR que os referidos servidores adotem todos os procedimentos necessários à fiscalização do ajuste, observando em especial as normas gerais de licitações e contratos e demais normativos aplicáveis. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Presidente do IPMT (Assinado digitalmente) JOSÉ JOÃO MAGALHÃES BRAGA JÚNIOR Presidente do IPMT

ID: 000410413300392025

TERMO DE RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO - ASSG-CONTR-IPMT. Nº DO PROCESSO ADMINISTRATIVO: 00041.007965/2025-18. CONTRATANTE: Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina. MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO DIRETA: Inexigibilidade de licitação. Nº DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE: 05/2025. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 74, III, f, da Lei nº 14.133/2021. Nº DO PARECER JURÍDICO E ATOS COMPLEMENTARES: Parecer Referencial nº 141 PLCCA/PGM (13500432) Justificativa (13420106). CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE INSTITUIÇÕES DE PREVIDÊNCIA ESTADUAIS E MUNICIPAIS – ABIPEM. CPF/CNPJ DO

CONTRATADO: 29.184.280/0001-17. OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Renovação da filiação do IPMT à Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais – ABIPEM. VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais). Nº SEI DO DOCUMENTO DE INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 13443616 . DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39. FONTE DE RECURSOS: 1802540 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração-RPPS - Taxa de Administração. RATIFICO a contratação direta acima descrita, bem como AUTORIZO, de consequência, a realização da contratação pretendida nestes autos, com a devida divulgação do ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato em sítio eletrônico oficial, conforme prevê o art. 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021. José João de Magalhães Braga Júnior, Presidente do IPMT.

ID: 000410413300402025

ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE ASSESSORAMENTO DA PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR-CAPC. Aos 29 dias do mês de outubro

de 2025, às 12 horas da manhã reuniu-se em Sessão Ordinária de forma presencial o Comitê de Assessoramento de Previdência Complementar-CAPC, composto pelo presidente Flávio Luís Martins Rodrigues e pelos membros presentes Marcos de Lima Roitman, Thamires Arrais Amorim e Álvaro Ricardo Silva Melo, para tratar dos assuntos constantes das seguintes pautas: 1) Apresentação a todos os membros presentes do relatório de acompanhamento do recolhimento da Previdência Complementar atualizado de setembro/2025; 2) Informar a todos os membros presentes do comitê que os valores recolhidos pela BBPrev acumulados de 2023, 2024 e 2025, somando os entes da Administração Direta e Indireta (SEMF, PGM e ARSETE): R\$ 1.663.396,18; da CMT (R\$ 233.824,34) e da FMS (R\$ 632.829,08), totalizam R\$ 2.530.049,60 e 346 participantes; 3) Informar a todos os membros presentes do comitê que, conforme consta em informativo oficial atualizado, a Rentabilidade do plano BBPrev nos últimos 12 meses foi de 8,15%, a Rentabilidade Acumulada no ano é de 8,55% e a Rentabilidade para setembro/25 foi de 0,89%; 4) Informar a todos os membros do comitê presentes que em 02/10/25 foi solicitado à Prodater, via ofício, processo SEI nº 00041.009296/2025-68, a criação de unidade SEI vinculada à SEMA para dar suporte às diversas atividades do RPC no município de Teresina. A referida solicitação foi prontamente atendida pela Prodater; 5) Comunicar a todos os membros do comitê presentes que, a título de informação, o site da BB Previdência está atualizado com o Relatório Anual de Informações 2024 contendo dados de Gestão Previdenciária, Rentabilidades, Gestão de Investimentos, Canais de Comunicação, além de uma Pesquisa de Satisfação 2025 e um link para Atualização Cadastral, podendo ser acessado em bbprevidencia.com.br ; 6) Informar a todos os membros do comitê presentes que no dia 17/10/2025 o IPMT promoveu a 2ª edição do ‘Capacita Prev’, evento voltado para servidores com foco nas novas regras de aposentadoria e participação, a convite, do CAPC para uma apresentação sintetizada sobre a Previdência Complementar, sob a mediação do membro Marcos Roitman. Nada mais havendo a tratar e como ninguém mais quis fazer o uso da palavra, deu-se por encerrada a reunião, da qual eu, Flávio Luís Martins Rodrigues, lavrei a presente ata que, lida e achada conforme, vai por todos assinada. Teresina, 29 de outubro de 2025. Flávio Luís Martins Rodrigues. Thamires Arrais Amorim. Marcos de Lima Roitman. Álvaro Ricardo Silva Melo,

Superintendência de Desenvolvimento Urbano - SUL

ID: 000700413300412025

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02 AO CONTRATO Nº 03/2022 - SDU/SUL. CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO SUL - SDU/SUL. CONTRATADA: EMPRESA C.P ENGENHARIA LTDA. PROCESSO Nº 00070.000814/2024-73, ESPÉCIE: TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02 AO CONTRATO Nº 03/2022 - SDU/SUL. OBJETO: O PRESENTE TERMO DE APOSTILAMENTO TEM POR OBJETO O REAJUSTAMENTO DO CONTRATO Nº 03/2022, CONFORME CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA — REAJUSTAMENTO DE PREÇOS, A SEGUIR TRANSCRITA, E AUTORIZAÇÃO CONSTANTE NO PROCESSO Nº. 00070.000814/2024-73, FICANDO CONCEDIDO O REAJUSTE DE PREÇO PREVISTO NA CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA, A SEGUIR